

José Roberto Cardozo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

141

LEI NÚMERO 5.239

De 23 de julho de 1999

Projeto de lei nº 122/99

Autor: Vereador José Roberto Cardozo

Introduz alteração no Anexo 2-B, da Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º- Os recuos dos alinhamentos prediais para edifícios acima de 04 (quatro) pavimentos em lotes de esquina na ZR-3 – Zona Residencial 3, de que trata o Anexo 2-B, da Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano), passa a ser:

- a) Recuo frontal – 6,00 metros.
- b) Recuo lateral – 4,00 metros.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove).

José Alberto Gonçalves
JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Eurípides Ancelmo
EURÍPES ANCELMO
Chefe de Gabinete